



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA SLA PROPAGANDA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] inscrito no CPF sob o [REDAZIDA], nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SLA PROPAGANDA LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.583.726/0001-19, sediada à Rua Macapá, nº 313, Ondina, Salvador/BA, CEP: 40.170-150, por meio de sua **FILIAL BRASÍLIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.583.726/0004-61, localizada no SIG Quadra 04, Lote 25, Edifício Barão de Mauá, salas 329-330, Brasília/DF, CEP 70.610-440, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **CLÓVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF/MF [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 336/2015/CONJUR/MDS, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.124771/2010-10**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação, por mais de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2011.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 27/2011 até 20/10/2016, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS**

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 27/2011, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 1.562.500,00 (um milhão quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 18.750.000,00 (dezoito milhões setecentos e cinquenta mil reais)**.

*Assinaturas manuscritas*



#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.131.2122.4641.0001  
PTRES: 093355  
FT: 151  
ND: 33.90.39  
SB: 93  
PI: B46414AC002  
Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2015NE800060.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) úteis dias a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2011, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO


6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em três vias pelas partes contratantes.



Brasília, 19 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CLÁUDIO MONTEIRO MORGADO**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**CLÓVIS EUGÊNIO LESSA DE LIMA**  
SLA Propaganda Ltda.  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Raphael B. L. Borba**  
SEAC/DIERC/CCONT  
CPF: **1714966**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Wani F. R. Prado**  
CPF: 



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da Superintendência Regional do Sul do Pará - SR(27) e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, sob o CNPJ 83.211.433/0001-13, registrado sob Termo de Cooperação Técnica nº 14/2013, Proc. 54107.000012/13-06, com o objetivo de prorrogar por mais 12 (doze) meses corridos a partir de 09/10/2015, ficando nova vigência de: 09/10/2015 a 08/10/2016. Assinatura do Termo Aditivo: 09/10/2015. Signatários: Paulo Sérgio Garcia - Superintendente Regional do Sul do Pará/INCRA/SR(27) e João Gomes da Silva - Prefeito Municipal de Goianésia do Pará.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/ICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Apoiar a SDT/MDA no fortalecimento das ações de desenvolvimento rural sustentável, subsidiando tecnicamente o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável - Condar, nos processos metodológicos das Conferências Temáticas que discutirão os temas das mulheres rurais, juventude e povos e comunidades tradicionais; c) Local de Trabalho: Brasília/DF; d) Nome do Consultor: Leanne Lima Pereira dos Santos; e) Nº do Contrato: 115.236; f) Valor Total do Contrato: R\$ 113.500,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 13/10/2015 a 12/10/2016.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2015 - UASG 550005

Nº Processo: 71000095797201558. Objeto: Contratação por meio de Dispensa de Licitação, do fornecimento de energia elétrica pela CEB Distribuidora S/A, no MDS, para uso exclusivo em unidade consumidora COMAP - localizada no Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte-SAA, Quadra 04, Lote 916, Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender a demanda Coordenação de Logística e Administração - CLGA, Declaração de Dispensa em 28/10/2015. CRISTIANE DOS SANTOS NERY OLIVEIRA, Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 28/10/2015. LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO, Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 45.000,00. CNPJ CONTRATADA: 07.522.669/0001-92 CEB DISTRIBUICAO S.A.

(SIDEC - 28/10/2015) 550005-00001-2015NE000166

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2015 - UASG 550005

Número do Contrato: 27/2011. Nº Processo: 71000124771201010. CONCORRÊNCIA SISP Nº 2/2010. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 40583726000461. Contrato: SLA PROPAGANDA LTDA - Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 20/10/2015 a 20/10/2016. Valor Total: R\$18.750.000,00. Fonte: 151000000 - 2015NE00060. Data de Assinatura: 19/10/2015.

(SICON - 28/10/2015) 550005-00001-2015NE000166

EDITAL Nº 1/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela portaria nº 114 de 24/11/2010, faz saber a quem possa interessar que: em conformidade com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2015, constante no processo nº 08061.000223/2015-59 do Arquivo Nacional e aprovada pelo Sr. Diretor-Geral do Arquivo Nacional em 13/07/2015, a partir do (30º a 45º) dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial, se não houver oposição, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos eliminará os documentos relativos à Pessoal, Veículos, Documentação Arquivística e Assuntos Diversos, do período de 2004 a 2012, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, localizado no 1º subsolo do Edifício Núcleo dos Transportes - DNIT, Quadra 03, Lote A, Sala 3.60, Setor de Au-

tarquias Norte, na Cidade de Brasília (DF) e cujos prazos de guarda e destinação encontram-se descritos na Tabela Básica de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio, da Administração Pública Federal.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e desde que tenham respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

JORGE COSME PAIVA DOS SANTOS

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retribuir e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

Nº 673/2015 - Henry Charles Armond Calvert, CPF- 243.175.607-63, Ex-Prefeito Municipal de São Gonçalo/RJ, OFÍCIO Nº. 6090/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 29/09/2015, destinado ao Programa Sentinela. Processo nº 44005.003428/2002-18. Nº 674/2015 - Luis Heracilio do Rego Sobrinho, CPF- 031.893.504-00, Ex-Prefeito do Município de Limocroiro/PE, OFÍCIO Nº. 5931/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 18/09/2015, destinado ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Processo nº 44000.003651/1998-50.

Nº 675/2015 - André Luiz Ceciliano, CPF- 872.396.397-20, Ex-Prefeito Municipal de Paracambi/RJ, OFÍCIO Nº. 4949/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 09/07/2015, destinado ao Núcleo de Atendimento Familiar. Processo nº 44005.000325/2001-18.

Nº 676/2015 - Edvaldo Assis de Jesus, CPF: 383.694.603-30, Ex-Prefeito Municipal de Amontada/CE, Ofício nº 6176/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.135597/2008-14.

Nº 677/2015 - João Natalício Siqueira da Silva, CPF: 370.249.570-34, Ex-Prefeito Municipal de Formigueiro/RS, Ofício nº 6104/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.005994/2012-31.

Nº 678/2015 - Missias de Araújo Barros, CPF: 502.969.573-72, Ex-Prefeito Municipal de Pires Ferreira/CE, Ofício nº 6074/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.031785/2009-74.

Nº 679/2015 - Cláudio Gilberto Patrício Arroyo, CPF: 043.550.598-04, Ex-Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista/SP, Ofício nº 6205/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.031770/2011-18.

Nº 680/2015 - Amarildo Matos de Souza, CPF: 749.722.949-49, Ex-Prefeito Municipal de Imaru/SC, Ofício nº 6191/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.020132/2012-38.

Nº 681/2015 - RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO, CPF nº 170.256.211-53, ex-prefeito municipal de Palmas/TO; Ofício nº 5820/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, Programa Agente Jovem - AJ/2004 - Processo nº 71001.077014/2008-62.

Nº 682/2015 - Manoel Dantas Veneslau, CPF: 327.686.724-91, Ex-Prefeito Municipal de Bom Jesus/PB, Ofício nº 6199/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.091161/2008-06.

Brasília-DF, 28 de outubro de 2015. DULCELENA ALVES VAZ MARTINS

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 52001.001535/2014-03. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 13/2014, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, CNPJ/MF nº 00.394.478/0001-43 e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, CNPJ/MF nº 33.654.831/0001-36. Objeto: Prorrogar a vigência do instrumento até 18 de novembro de 2016. Respaldo Legal: Portaria Interministerial nº 507/2011/CGU/MF/MP, Decretos nºs 93.872/1986 e 6.170/2007 e Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 15/10/2015. Assinam: pelo MDIC, o Sr. Carlos Augusto Grabois Gadelha - Secretário do Desenvolvimento da Produção, e pelo CNPQ, o Sr. Hernan Chaimovich Gurlik - Presidente.

RETIFICAÇÃO

Na publicação ocorrida no dia 28/10/2015, Seção 03, pag 162, onde se lê: Processo nº 52001.001464/2015-11, LELA-SE: Processo nº 52001.001571/2015-40.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Nº 52400.006238/2015-24. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e a Agência de Promoção de Exportações do Brasil - APEX-BRASIL, CNPJ/MF sob o nº 05.507.500/0001-38. OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os participantes, visando a disponibilização de informações técnicas e a conjugação de esforços, competências e conhecimentos técnicos para o desenvolvimento de projetos, estudos e pesquisas de mútuo interesse em propriedade intelectual. VALOR: Não envolve repasse de recursos orçamentário-financeiros entre os participantes. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2015. SIGNATÁRIOS: Pelo INPI - Luiz Otávio Pimentel (Presidente); pela APEX-BRASIL - David Barioni Neto (presidente da APEX-BRASIL).

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 52400.005240/2015-86. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 008/2015 referente aos itens 5, 36, 44, 46, 57, 63, 65, 67, 71, 76 e 79 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: CARTEL PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 36.220.515/0001-44. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R\$ 13.623,87 (treze mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Francisco A. de Oliveira.

Processo Nº 52400.005240/2015-86. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2015 referente aos itens 51 e 52 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: VALDERCI FERREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 28.299.246/0001-25. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Valderci Ferreira da Silva.

Processo Nº 52400.005240/2015-86. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 010/2015 referente aos itens 1 e 34 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LIMITADA - EPP, CNPJ nº 31.659.618/0001-91. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R\$ 19.767,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Fernando Sepúlveda.

Processo Nº 52400.005240/2015-86. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 009/2015 referente aos itens 4, 8, 13, 15, 54, 59 e 86 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: CINPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 02.857.215/0001-59. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R\$ 3.535,00 (três mil, quinhentos e trinta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Antonio Lima dos Santos.

Processo Nº 52400.005240/2015-86. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 019/2015 referente ao item 50 do Pregão Eletrônico SRP nº 32/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital). CONTRATADA: MARLIM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.403.289/0001-31. VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2015. Valor Global da Ata: R\$ 15.594,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais). SIGNATÁRIOS: Pelo INPI: Felipe Augusto Melo de Oliveira - Coordenador Geral de Administração; Pela empresa: Jacqueline de Azevedo Musquin.